

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 624/2023
SEI N.º 1260.01.0118133/2022-39

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 295, de 21 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Padre Antônio Gabriel de Carvalho, de Ensino Fundamental, situada na R. Professor Drummond, n.º 2, Distrito de Cláudio Manoel, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/05/2023